

[1º, PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912690766, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 95.561.809/0001-07 MATRIZ	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL		
Endereço: R WALFREDO B MORAES, 222, CENTRO		
Cidade: NOVA SANTA BARBARA	UF: PR	C E P : 86250-000
Endereço Eletrônico: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br	Telefone: 43.3266-1119	
Representante Legal I: ALAN BATISTA CARNEIRO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 63124966	CPF: 022.345.759-71
Representante Legal II: *****		
Cargo/Função: *****	RG: *****	CPF:*****

CONTRATADA:

CONTRATADA		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 3003-0800	Endereço Eletrônico: contratoscomerciais@correios.com.br	
Nome do Responsável 01: PEDRO MOACYR BARCELOS NETO - GERENTE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/ SE-SPI		
RG: 106 124 7 -SSP/MS	CPF: 715.318.661-15	
Nome do Responsável 02: SILVIO PRUDENTE DE MELO - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI		
RG: 27.713.989-2	CPF: 264.239.398-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 11/03/2026 até 11/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11/03/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 01.031.0010.2001

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 3.3.90.39.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN BATISTA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 28/01/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Moacyr Barcelos Neto, Gerente - G1**, em 28/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63276992** e o código CRC **3A04A2A5**.

Referência: Processo nº
53107.003057/2025-03

Curitiba - 21/01/2026

SEI nº 63276992



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 001/2026
CONTRATO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

**Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CNPJ nº
34.028.316/0020-76**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
VENDA DE PRODUTOS PARA O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$-500,00 (quinhentos reais).

**Início: 11/03/2026
Término: 11/03/2027**

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2026

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1.233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1.147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Gerson Nogueira Junior**

Cargo/Função: **Agente de Administração**

Orgão: **Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto**

Valor (R\$): **100,00 (Cem Reais)**

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ-PR – SEDE DO ORCISPAR**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e outros gastos, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de curso sobre Reforma Tributária e Nota Fiscal Eletrônica no dia 11/03/2026.

Data do Pagamento: **10/03/2026**

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2026

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1.233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1.147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **Marcos Leandro de Lima**

Cargo/Função: **Advogado**

Orgão: **Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto**

Valor (R\$): **100,00 (Cem Reais)**

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ-PR – SEDE DO ORCISPAR**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e outros gastos, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de curso sobre Reforma Tributária e Nota Fiscal Eletrônica no dia 11/03/2026.

Data do Pagamento: **10/03/2026**

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2026

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal Nº 1.233/2025 que alterou os valores estipulados na Lei nº 1.147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ANA PAULA BISPO GONÇALVES**

Cargo/Função: **CONTADORA**

Orgão: **Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto**

Valor (R\$): **100,00 (Cem Reais)**

Destino: **A CIDADE DE MARINGÁ-PR – SEDE DO ORCISPAR**

Objetivo da Viagem: Esta importância que se empenha refere-se a solicitação de diária, para custear Despesas com alimentação e outros gastos, em viagem a cidade de Maringá-Pr, para participar de curso sobre Reforma Tributária e Nota Fiscal Eletrônica no dia 11/03/2026.

Data do Pagamento: **10/03/2026**

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 001/2026
CONTRATO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CNPJ nº 34.028.316/0020-76**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$-500,00 (quinhentos reais).

Início: 11/03/2026

Término: 11/03/2027